



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
ASSESSORIA E CONTRATOS – SESAU

Memorando nº 391 / 2024

Camaragibe, 09 de Dezembro de 2024.

Para: CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando para arquivo, os Processos abaixo discriminados:

- Autos do Processo Licitatório nº 004/2022, **Dispensa** de Licitação nº 002/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 187/2022, de número da página 163 à 214, referente a locação do imóvel onde funciona A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF;
- Autos do Processo Licitatório nº 081/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 036/2024, Contrato nº 194/2024, de número da página 001 à 111, referente a locação do imóvel onde funciona O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO – PMI;
- Autos do Processo Licitatório nº 087/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 040/2024, Contrato nº 205/2024, de número da página 001 à 094, referente a locação do imóvel onde funciona O CONSULTÓRIO NA RUA – CNAR;
- Autos do Processo Licitatório nº 084/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 038/2024, Contrato nº 242/2024, de número da página 001 à 105, referente a locação do imóvel onde funciona O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 04;
- Autos do Processo Licitatório nº 005/2022, **Dispensa** de Licitação nº 003/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 253/2022, de número da página 159 à 219, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ALTO SANTO ANTÔNIO;
- Autos do Processo Licitatório nº 113/2020, **Dispensa** de Licitação nº 072/2020, QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2020, de número da página 296 à 348, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JARDIM PRIMAVERA I;
- Autos do Processo Licitatório nº 110/2020, **Dispensa** de Licitação nº 063/2020, QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2020, de número da página 273 à 325, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JARDIM CAMARAGIBE;
- Autos do Processo Licitatório nº 113/2022, **Dispensa** de Licitação nº 064/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 267/2022, de número da página 171 à 222, referente a locação do imóvel onde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 09/12/2024 às 12:08

Assinatura

AMYK.../2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- **Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2, como Fiscal Administrativo Titular do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2020 o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE ANDRADE FRAGOSO**, CPF nº 066.895.284-99, sendo este oriundo do processo administrativo nº 137/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. JOSINEIDE SILVA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob o nº 668.079.514-34.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Camaragibe, situada na Rua Itapissuma, nº 552, Santa Mônica, Camaragibe-PE, sequencial nº 10843701.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. RUTE NUNES VIEIRA**, CPF nº 114.433.224-90, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 021224022039

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 02/12/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 267/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Primavera II, situada na localização na Rua Lobato, nº 33, Jardim Primavera, sequencial nº 10458239, CEP 54753-250, Camaragibe-PE. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 071/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 267/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.832,97 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme o valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 4,5191 %, conforme justificativa da área técnica de 07 de novembro de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 33.995,64

Período: 01/12/2024 a 01/12/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.511 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 021224033527

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020, FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 02/12/2024**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020, FIRMADO EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2024**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: Nº 110/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

SR. JOSINEIDE SILVA FRAGOSO



Objeto:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 082/2020, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Camaragibe, situada na Rua Itapissuma, nº 552, Santa Mônica, Camaragibe-PE, sequencial nº 10843701. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 068/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 082/2020, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.720,28 (um mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) mensais.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 20.643,36

Prazo: 30/11/2024 a 30/11/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 021224033826

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023 - SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE- 02/12/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023 - SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 04.147.622/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a a prorrogação de prazo contratual por um período de 12(doze) meses de empresa especializada no fornecimento de Software de Controle de Ponto mobile para prestação de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 26/06/2024 a 25/06/2025

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.


PROJETO ATIVIDADE:

3014.10.122.116.2.473 Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa.

FONTE DE RECURSO:



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020,
FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: Nº 110/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
SR. JOSINEIDE SILVA FRAGOSO

Objeto:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 082/2020, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Camaragibe, situada na Rua Itapissuma, nº 552, Santa Mônica, Camaragibe-PE, sequencial nº 10843701. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 068/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 082/2020, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.720,28 (um mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) mensais.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 20.643,36

Prazo: 30/11/2024 a 30/11/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



Secretaria de
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- **Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2, como Fiscal Administrativo Titular do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2020 o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE ANDRADE FRAGOSO**, CPF nº 066.895.284-99, sendo este oriundo do processo administrativo nº 137/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. JOSINEIDE SILVA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob o nº 668.079.514-34.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Camaragibe, situada na Rua Itapissuma, nº 552, Santa Mônica, Camaragibe-PE, sequencial nº 10843701.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. RUTE NUNES VIEIRA**, CPF nº 114.433.224-90, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 02 de dezembro de 2024

Maria Francisca Santos de Carvalho
Secretária de Saúde



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020 - SESAU

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRA. JOSINEIDE SILVA FRAGOSO, NA FORMA A SEGUIR:

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pela senhora SECRETÁRIA DE SAÚDE: Maria Francisca Santos de Carvalho, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA/LOCADOR: A SRA. JOSINEIDE DA SILVA FRAGOSO brasileira, residente e domiciliada na Rua Itapissuma, nº 555, Santa Monica, Camaragibe-PE, inscrita no CPF nº 868.079.514-34, RG nº 4.504.218 / SDS-PE, e doravante denominada simplesmente como LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 082/2020, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Camaragibe, situada na Rua Itapissuma, nº 552, Santa Mônica, Camaragibe-PE, sequencial nº 10843701. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 068/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 082/2020, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.720,28 (um mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pelo objeto deste Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 082/2020 pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.720,28 (um mil setecentos e



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2

vinte reais e vinte e oito centavos) mensais e o valor total de R\$ 20.643,36 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) fixos e irrecorríveis para o período de 12 meses.

2.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de consumo de energia elétrica e de fornecimento de água.

2.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU, bem como, por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo ao contrato terá vigência até 30 de novembro de 2025.

3.2. Ainda poderá ocorrer a “morte súbita” do contrato, podendo encerrar a vigência contratual a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido no item anterior, quando for concluído outro processo de dispensa de licitação, para a instalação do mesmo serviço de saúde, que atenda de modo mais adequado a sua prestação para população.

3.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

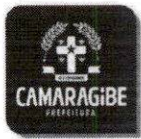
Fonte de Recursos: 0.511 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 082/2020.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS

5.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 30 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SRA. JOSINEIDE SILVA FRAGOSO
CONTRATADO/LOCADOR